

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Tabai,
referente ao exercício de 2015”.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º - É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Tabai, referente ao Exercício de 2015 nos termos do parecer nº 19.299 processo nº 3039-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAI, 05 DE ABRIL 2018.

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Marcelo de Oliveira Machado
1º Secretário da Mesa